



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 44/2006

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 54/2006
Protocolado em: 21/11/2006 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DESTINADAS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL N.º 6766/79, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código 2VCCI-NADLJ-AWPOJ-8Y2LW-STTS7 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

